



PORTARIA Nº 177 DE 29 DE ABRIL DE 2021

O Senhor **ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros para integrarem a Comissão Especial para a Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) em âmbito municipal, de que trata o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, no que segue:

Marcelo Estevam Albertini – Secretário da Fazenda;

Lilian Regina da Silva Vieira Franco Paoliello – Secretária de Governo;

Valquíria Felipe da Silva – Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica;

Cássio Mendes Manzano – Contador da Prefeitura Municipal de Serra Negra;

Sandro Oliveira Borges – Contador da Câmara Municipal de Serra Negra;

Paulo Sérgio Loli – Contador do Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra – SERPREV.

§ 1º A coordenação da Comissão ficará a cargo do servidor que representar da Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Serra Negra.

§ 2º Os servidores designados para compor a Comissão Especial SIAFIC referendada no *caput* não poderão integrar a comissão de licitação, serem pregoeiros ou fiscais do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

Art. 2º A Comissão Especial SIAFIC possuirá as seguintes atribuições:

a. elaborar *check list* a ser aplicado nos sistemas atuais do Município, a fim de verificar a aderência do sistema aos requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC exige;



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
(CIDADE DA SAÚDE)

- b. elaborar relatório com o diagnóstico da situação atual do Município, quanto ao atendimento dos requisitos mínimos exigidos no Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, bem como a recomendação da melhor escolha para o ente;
- c. elaborar o Plano de Ação voltado para a adequação do Município as diretrizes impostas pela legislação vigente, com seu cronograma de execução incluindo as ações necessárias, os responsáveis, os prazos, a forma de execução, e os custos para a execução de cada etapa;
- d. definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela administração municipal, o qual deverá compor o Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC.

Art. 3º A comissão terá acesso a todos os setores, instalações, documentos e sistemas informatizados da Entidade necessários à execução do cronograma.

Art. 4º Fica estabelecido o período de duração da Comissão Especial SIAFIC de 29 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 29 de abril de 2021

ELMIR KALIL ABI CHEDID
- Prefeito Municipal -

RODRIGO DEMATTÊ ANGELI
- Chefe de Gabinete -